



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## REQUERIMENTO Nº 105/21

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

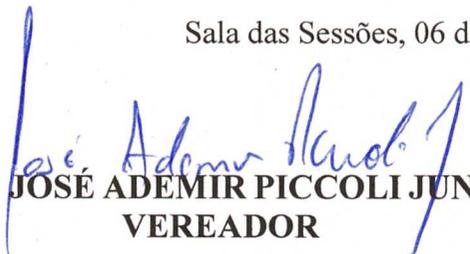
Nós, **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR** e **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, tendo em vista a resposta que nos foi encaminhada através do Ofício nº 206/21-GP, com o Ofício da Engenheira Civil Marcia Martins, Diretora do Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Públicos do Governo do Município de Buritama, referente a solicitação de informações sobre a iluminação das vias públicas constantes do Loteamento Residencial denominado Palmeiras, "**informando que as obras de infraestruturas encontram-se concluídas, somente aguardando a solicitação do loteador junto a empresa Elektro para concluir a ligação da rede de energia, informando, ainda, que providências foram tomadas para que tal situação seja resolvida o mais breve possível**", seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem um prazo fixado para que o loteador faça a solicitação junto a empresa ELEKTRO para que ela conclua a ligação da rede de energia, bem como quais as providências que efetivamente foram tomadas para que essa situação seja de fato resolvida.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista os vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes ali das imediações, especialmente dos Loteamentos Residenciais Jardim Santa Theresa e Cidade Nova sobre a tremenda escuridão naquelas vias públicas, e não termos uma posição oficial para respondermos a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para esclarecimentos destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2021.

  
**JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR**  
VEREADOR

  
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**  
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação  
Câmara 13 / 10 / 2021

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente

**APROVADO** em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data 13 / 10 / 2021

Carlos Alberto dos Santos  
Presidente